



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0652/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Processo Legislativo** as advogadas **Vânia Rapold Valois Nunes, OAB nº 19959; Lorena Cunha Rios Ferreira, OAB nº 43754; Rainildes Cerqueira Rocha, OAB nº 55091.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA